



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e **Considerando** o Decreto Municipal nº 4881/2022, que destaca acerca das datas de vencimentos tributários municipais no exercício de 2023, assim como descontos; **Considerando** o ponto facultativo do Carnaval, no dia 20/02/2023, conforme Decreto Municipal nº 4886/2022; **Considerando** que não obstante os pagamentos da primeira parcela e cota única com descontos, de carnês da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1554/1994, abrangessem a possibilidade de realização de pagamentos, via presencial, junto à rede bancária (Lotéricas) , até o dia 18/02/23, assim como por meio virtual, através de QR Code (Quick Response Code) e Pix, até o dia 20/02/2023; **Considerando** que tendo em vista o interesse público com relação à possibilidade de prorrogação do vencimento de cota única e primeira parcela, devido à paralisação de atendimento presencial de instituições bancárias entre os dias 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval);

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2023, sexta-feira, o vencimento da primeira parcela e cota única dos carnês do IPTU e ainda ISSQN, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Fevereiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete